

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 15 DE SETEMBRO DE 2014 – 10h**

OBS.: *Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.*

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

a) **Verificação de quorum** (art. 19º, § 3º, alínea “a”, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 19º, § 3º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___ h: ___ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**, na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

JULGAMENTO

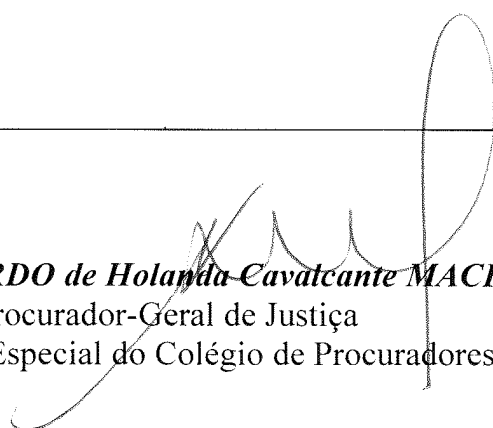
PROCURADOR DE JUSTIÇA - RELATORA: Dra. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE

PROCESSO Nº: 30321/2014-3

Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará

Assunto: Proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará – 2015.

*Distribuído por rodízio
em 03/09/2014.*


Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça